ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DE MADEIRA

CONVOCATÓRIA

Convoco os Membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Regional a realizar no dia **27 de fevereiro de 2025**, com início às 16h, no Auditório da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação da Proposta de Regimento da Mesa da Assembleia Regional;
2. Discussão e votação da Proposta de Regimento do Conselho Diretivo Regional;
3. Discussão e votação da Proposta de Regimento do Conselho Jurisdicional Regional;
4. Discussão e votação da Proposta de Regimento do Conselho Fiscal Regional;
5. Discussão e votação da Proposta de Regimento do Conselho Enfermagem Regional;
6. Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas referentes ao ano de 2024;
7. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025.

No ponto prévio à ordem do dia proceder-se-á à leitura e aprovação do projeto de ata da reunião ordinária da Assembleia Regional, realizada em 27 de fevereiro de 2024.

O projeto de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo Regional a submeter à discussão e votação estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem e serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, a partir de 20 de fevereiro de 2025, na Sede desta Secção Regional, previamente à realização da Assembleia Regional.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23º, nº2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os Membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Funchal, 28 de janeiro de 2025.

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional
Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Enfermeira Isabel Silva